

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 094/2026

Relator: Eduardo Magalhães

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo: 34.771/2025

Autoria: Vereador RANALLI

Assunto: Projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações para denúncia da presença de crianças e adolescentes em estabelecimentos que comercializem produtos de conotação sexual ou erótica no município de Cuiabá.

Acompanham o Relator: Ranalli, T. Coronel Dias

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003600360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em 13/02/2026 08:48

Checksum: **DC249F51E7987D77A725C9582E9F4A7F05EC4BAF4ADFE45FD8F30D53824B6DF**

